

Decreto nº 825/67

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente. Flávio Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Nasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreto Artigo 1º - Tica suplementada na importância de \$R\$ 700,00 (setecentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

1.7	3.0.0.0.00	Encargos Municipais	
	3.1.0.0.00	Despesas Correntes	
	3.2.5.0.83	Despesas de Custeio	
		Diversos	
		I - P/ gratificação, substituição e outros	\$R\$ 700,00
		Total	\$R\$ 700,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

1.7	3.0.0.0.00	Encargos Municipais	
	3.1.0.0.00	Despesas Correntes	
	3.2.5.0.83	Despesas de Custeio	
		Diversos	
		V - Serviços prestados por terceiros	\$R\$ 700,00
		Total	\$R\$ 700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 3 de novembro de 1967, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Nasconcelos, em 29 de dezembro de 1967.

Flávio Mazzucca - Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Célia Augusta de Araújo - Secretária